

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa fiscais para o contrato que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo nº 04101.033584/2021-45-SIGAJUS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE COÊLHO GOMES, matrícula nº 202.249-4, como fiscal técnico titular e fiscal demandante substituto; CLEMILTON MACKSON FAGUNDES BARACHO, matrícula nº 204.767-5, como fiscal demandante titular e fiscal técnico substituto; SORAIA DE OLIVEIRA LEITE FERNANDES, matrícula nº 311.162-8, como fiscal administrativo titular, e KARLA GURGEL MAIA LIRA, matrícula nº 165.224-9, como fiscal administrativo substituto, para atuarem no Contrato nº 73/2021, firmado com a empresa VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TI LTDA (CNPJ nº 04.528.676/0001-03), que tem por objeto a prestação de serviços de suporte e consultoria técnica ao banco de dados PostgreSQL, para atender as demandas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral